DECRETO Nº 3.582 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 224.500,00
FONTE 05 – R$ 42.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$	12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$	11.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	110.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assistência Superior (DAS)	R$	40.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	10.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - Regime Geral de Previdência	R$	7.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	14.000,00
33.90.36.02.05	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos e Terapêuticos	R$	15.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	27.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	20.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimentos das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	24.053,48

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.071 – Desenvolvimentos das Atividades Curriculares do Ensino Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	6.100,00
31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	100.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assistência Superior (DAS)	R$	40.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	12.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	7.054,92
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	4.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	7.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	1.650,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.230,60
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	30.000,00
33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	2.237,36
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$	12.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.725,66

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância Epidemiológica - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.01	Contratação por Tempo Determinado	R$	1.747,98
31.90.13.01.01	Obrigações Patronais - FGTS	R$	9.500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 13 de outubro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em
Jornal
Página
Rubrica
Mat.